



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 158/2018  
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

## **CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

**VALENTIM GELAIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro –  
Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal DAIANE DEMARTINI SILVESTRINI, determinada pela Portaria n.º 002/2018, de 02.01.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JUNHO DE 2018.**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE JUNHO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*